

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 5938 DE 2009.**

**PROJETO DE LEI Nº 5938, DE 2009  
(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

**EMENDA**

Dê-se ao art. 45º do projeto a seguinte redação:

*“Art. 45. A receita advinda da comercialização referida no art. 44 será destinada a fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental, bem como para a realização de investimentos ou financiamentos em benefício do desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.”*

## JUSTIFICATIVA

É do conhecimento geral que o País somente alcançará seus anseios de desenvolvimento e firme unidade nacional à medida em que conseguir resolver as desigualdades regionais. Somente assim, o Brasil será uma nação forte e com plenas condições de afirmação perante o ambiente internacional. Por isso, torna-se indispensável envidar todos os esforços possíveis para a promoção do desenvolvimento mais harmônico no País.

As Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm sofrido os efeitos negativos dessas disparidades, uma vez que concentram os piores indicadores econômicos e sociais do País. Apesar do progresso econômico e social já observado por essas regiões ainda resta muito a ser feito. E o momento é bastante oportuno, tendo em vista as possibilidades de novas fontes de recursos para financiamento do desenvolvimento nacional. É importante destacar que os atuais recursos direcionados para as áreas pobres do País não são suficientes para atender as principais e mais urgentes demandas oriundas dessas regiões, muitas delas de natureza ambiental, social e científico-tecnológica.

Sala da Comissão, em                      de setembro de 2009.

Cândido Vaccarezza  
Líder do PT

Henrique Eduardo Alves  
Líder do PMDB

Rodrigo Rollemberg  
Líder do PSB

José Nobre Guimarães  
PT/CE